nica superior de 2.ª classe Sandra Maria Antunes Nabais de Figueiredo.

Vogais suplentes:

Vereador Ernesto Cunha e a técnica superior de 1.ª classe Estela d'Ascensão Alves Fogeiro.

10 — A publicação da lista de candidatos admitidos será feita de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — Do estágio (regulado pelo Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conciliado com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro):

13.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri definido para a selecção.

13.2 — Duração do estágio — um ano, automaticamente prorrogado até à data da posse na categoria de ingresso, caso o estagiário seja aprovado com média não inferior a 14 valores, sendo nesse caso provido definitivamente no lugar de técnico superior de 2.ª classe.

13.3 — Classificação final de estágio — resultará da média aritmética obtida em função da classificação de serviço e da classificação atribuída ao relatório final a apresentar pelo estagiário, traduzido numa escala de 0 a 20 valores.

13.4 — Regime do estágio — nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, conjugado com o disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, sendo a frequência do estágio feita em regime de contrato além quadro, nos casos de indivíduos não vinculados à função pública, e em regime de comissão de serviço, nos restantes casos.

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*. 1000308125

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

Aviso

Dr. Manuel Castro Almeida, presidente da Câmara Municipal de São João da Madeira, nos termos e para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de São João da Madeira vai proceder à abertura do período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias, do pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 10/92 emitido em 27 de Novembro, requerido por I. G. I. — Investimento Imobiliário, S. A., na qualidade de proprietário do lote 15, do referido alvará de loteamento.

Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*, poderão os interessados consultar o processo respeitante à alteração da operação de loteamento, acompanhado das informações técnicas, na Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Gestão Urbanística, a funcionar no 4.º piso do edifício da Câmara Municipal, durante o horário de atendimento.

As sugestões, reclamações ou observações que eventualmente venham a ser apresentadas devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

22 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida.* 3000217982

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e na sequência dos despachos do signatário datados de 6 de Novembro de 2006, torna-se público que se encontra aberto concurso, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, daquele diploma, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares, do grupo de pessoal técnico superior, que se encontram vagos no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Concurso referência	Categoria	Número de lugares
A	Técnico superior de economia/gestão principal.	1
B	Técnico superior de psicologia principal	1
C	Arquitecto de 1.ª classe	4
D	Engenheiro civil de 1.ª classe	1
E	Engenheiro do ambiente de 1.ª classe	1
F	Técnico superior de 1.ª classe	3

2 — Natureza dos concursos — interno de acesso geral.

3 — Legislação aplicável — ao presente concurso são aplicáveis as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho; 238/99, de 25 de Junho; 427/89, de 7 de Dezembro; 409/91, de 17 de Outubro; 404-A/98, de 18 de Dezembro; 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

4 — Validade dos concursos — os concursos visam exclusivamente o preenchimento das vagas referidas e caduca com o respectivo preenchimento.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — ao concurso poderão ser admitidos os candidatos que reúnam os requisitos exigidos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Formalização de candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Sesimbra, Largo do Município, 2970-660 Sesimbra.

6.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso deverá ser obrigatoriamente acompanhado, sob pena de exclusão, dos documentos seguintes:

a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias ou outro documento idóneo;

b) Fotocópia (frente e verso) do bilhete de identidade válido;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, e reportada ao dia a seguir à publicação do presente aviso, devidamente autenticada e actualizada, da qual conste de maneira inequívoca a natureza do vínculo e antiguidade na função pública, carreira e categoria;

d) *Curriculum vitae*;

e) Comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso e provimento em funções públicas, constantes do artigo 29.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, salvo se os candidatos declararem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram;

f) Aos trabalhadores da Câmara Municipal de Sesimbra é dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos expressos nas alíneas *a*), *b*), *c*) e *e*) do n.º 6.2.

6.3 — Os candidatos têm à sua disposição no Departamento de Gestão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal requerimentos de modelo tipo.

6.4 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos do presente aviso serão excluídas.

6.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

7 — Métodos de selecção — para todos os concursos — entrevista profissional de selecção e avaliação curricular.

7.1 — A entrevista profissional de selecção será graduada de 0 a 20 valores e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, definindo-se os seguintes critérios:

Em que cada um tem a cotação de 4 valores:

a) Capacidade de relacionamento;

b) Capacidade de iniciativa;
c) Sentido de responsabilidade;
d) Motivação;
e) Capacidade de organização — noção dos métodos de trabalho mais eficientes.

Nos termos da circular n.º 3/DGAP/2002, datada de 2 de Dezembro de 2005, a entrevista profissional de selecção é pública, tendo em conta a liberdade de acesso ou de candidatura, a igualdade de oportunidades e de condições e o princípio do mérito.

7.2 — A avaliação curricular tem em vista avaliar, numa escala de 0 a 20 valores, as aptidões profissionais dos candidatos com base no respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função e considerando os seguintes critérios:

a) Habilitação académica de base (*HAB*):

Doutoramento — 20 valores;
Mestrado ou pós-graduação — 19 valores;
Licenciatura — 18 valores;

b) Formação/qualificação com interesse para a área funcional em causa (*FQ*):

0 a 3 cursos — 10 valores;
4 a 6 cursos — 14 valores, mais 1 valor por cada curso até ao limite de 20 ou mais 0,5 valores por cada congresso, colóquio, etc.

c) Experiência profissional com interesse para a área funcional em causa (*EP*):

Até 3 anos — 10 valores;
4 a 6 anos — 14 valores;
7 a 9 anos — 16 valores;
10 a 12 anos — 18 valores;
13 ou mais anos — 20 valores.

d) Classificação de serviço (*CS*):

Três *Muito bom* — 20 valores;
Dois *Muito bom* e 1 *Bom* — 18 valores;
Um *Muito bom* e 2 *Bom* — 16 valores;
Três *Bom* — 14 valores.

$$AC = (HAB + FQ + EP + CS) : 4$$

7.3 — Sistema de classificação final — será expressa de 0 a 20 valores e resultará da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = [12\ (AC) + 8\ (EPS)] : 20$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = avaliação curricular;
EPS = entrevista profissional de selecção.

7.4 — Sempre que o solicitarem aos candidatos serão facultadas as actas de reuniões do júri sobre os critérios de apreciação e ponderação utilizados, bem como sobre o sistema de classificação final.

8 — Constituição dos júris:

(1) Em todos os concursos o 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos:

8.1 — Concurso A:

Presidente — José Henrique Peralta Polido, vereador dos Pelouros de Administração e Finanças, de Actividades Económicas, de Desporto e de Turismo.

Vogais efectivos:

Aníbal José Medeiros Sardinha, director de Departamento Administrativo-Financeiro (1), e Maria da Graça Aleixo Candeias, chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental.

Vogais suplentes:

Leonildo Rui Ferreira Cachão, chefe de Divisão de Gestão do Património, e João Augusto das Dores Aldeia, director de Departamento de Gabinete de Planeamento Estratégico.

8.2 — Concurso B:

Presidente — Felícia Maria Cavaleiro da Costa, vice-presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, directora de Departamento de Educação, Cultura e Lazer (1), e Joaquim Fernando Ferreira Carapinha, chefe de Divisão de Educação, Juventude e Desporto.

Vogais suplentes:

Anabela Carvalho Santos Neto Gato, chefe de Divisão de Turismo e Cultura, e Maria José da Silva Santos de Albuquerque, chefe de Divisão de Bibliotecas Municipais.

8.3 — Concurso C:

Presidente — Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Carlos Manuel dos Santos Vieira Borges, director de Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico (1), e Cláudia Cristina Pinho da Silva, chefe de Divisão de Gestão Urbanística/Zona Ocidental.

Vogais suplentes:

Armindo Bernardino Neves Pombo, chefe de Divisão de Projectos Municipais, e Paulo Henrique Ribeiro Rögnes Perez, chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico.

8.4 — Concurso D:

Presidente — Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Maria Helena de Oliveira Bártolo Gouveia, directora de Departamento de Ambiente e Águas (1), e Joaquim Francisco Pais da Silva, chefe de Divisão de Águas/Zona Ocidental.

Vogais suplentes:

António Manuel João Lopes, chefe de Divisão de Ambiente/Zona Ocidental, e Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira, chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Oriental.

8.5 — Concurso E:

Presidente — Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Maria Miguel Rodrigues Marques Guerreiro Correia, chefe de Divisão de Ambiente e Água (1), e Joaquim Francisco Pais da Silva, chefe de Divisão de Águas/Zona Ocidental.

Vogais suplentes:

Pedro Manuel Partidário Pereira da Silva Silveira, chefe de Divisão de Edifícios e Vias de Comunicação/Zona Oriental, e Ana Mafalda Marques Frade, engenheira civil de 1.ª classe.

8.6 — Concurso F:

Presidente — Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Aníbal José Medeiros Sardinha, director de Departamento Administrativo-Financeiro (1), e Carlos Manuel dos Santos Vieira Borges, director de Departamento de Administração e Planeamento Urbanístico.

Vogais suplentes:

Luísa Maria Cagica da Silva Carvalho Fachada, directora de Departamento de Educação, Cultura e Lazer, e Maria da Graça Aleixo Candeias, chefe de Divisão de Gestão Financeira e Controlo Orçamental.

9 — Notificação da intenção de exclusão e da lista de classificação final:

9.1 — Os candidatos que devam ser excluídos serão notificados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

9.2 — A lista de classificação final será notificada aos interessados nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, conforme as situações ali previstas.

10 — Local de afixação de relação de candidatos e da lista de classificação final:

10.1 — A relação de candidatos bem como a lista de classificação final serão afixadas para consulta, na porta principal do edifício dos Paços do Município.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2006. — A Vereadora do Pelouro de Recursos Humanos, *Maria Guilhermina Pinhal Ruivo.*

ANEXO N.º 1

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra:

(Nome) ..., (estado civil) ..., profissão ..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido em .../.../..., pela Direcção dos Serviços de Identificação Civil de Lisboa (ou Delegação dos Serviços de Identificação Civil de ..., ou ainda, Conservatória do Registo Civil ...), contribuinte fiscal n.º ..., residente em ... (indicar rua, número de polícia, andar, localidade e código postal), com o telefone n.º ..., requer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso interno de acesso geral, para ..., do grupo de pessoal ..., a que se refere o aviso desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º ..., de .../.../...

Declarando por sua honra, em relação à alínea *e*) do n.º 6.2 do aviso de abertura do concurso:

a) Ter nacionalidade ...;

b) Ter ... anos de idade;

c) Ter cumprido (referir a situação relativa a cada caso: deveres militares, serviço militar ou serviço cívico obrigatório), ou não estar abrangida pela obrigatoriedade do cumprimento dos deveres militares (tratando-se de concorrente do sexo feminino);

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

Pede deferimento,

Sesimbra, ... de ... de 2006.

(Assinatura do requerente)

3000220398

CÂMARA MUNICIPAL DE SOURE

Aviso

Renovação da comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Soure de 16 Outubro de 2006, foi renovada a comissão de serviço do director de departamento Fernando Afonso dos Anjos Silva.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

17 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Santos Mota*. 3000220335

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES NOVAS

Aviso

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e por despacho exarado em 6 de Novembro de 2006, se procedeu à renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais um ano, com Marco António Ferreira Liberato, com a categoria profissional de carpinteiro. (Isento do visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Oliveira Rodrigues.* 1000308117

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas, da Câmara Municipal de Vagos datado do dia 15 de Novembro de 2006, foi nomeada para o lugar de telefonista, do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, a candidata Fernanda Jesus Simões Freitas.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar, no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Novembro de 2006. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000308119

JUNTA DE FREGUESIA DO BARREIRO

Aviso

Reclassificação

Torna-se público que, por deliberação de Junta de 23 de Outubro de 2006, procedeu-se à reclassificação de André Miguel Ameixa Gonçalves, para a carreira de assistente administrativo, para o 1.º escalão, índice 199, termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O interessado deverá aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Raul António Nunes Malacão*. 3000220387

JUNTA DE FREGUESIA DE CAVALÕES

Edital

Brasão, bandeira e selo

José Fernando Novais Pinheiro, presidente da Junta da Freguesia de Cavalões, do concelho de Vila Nova de Famalicão, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Cavalões, concelho de Vila Nova de Famalicão, tendo em conta o parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses de 5 de Setembro de 2006, que foi aprovado, sob proposta da Junta de Freguesia na sessão ordinária da Assembleia de Freguesia em 13 de Outubro de 2006:

Brasão — escudo de ouro, dois cavalos brincões de negro, o da dextra volvida; movente dos flancos e de campanha diminuta ondada de azul, prata e azul, uma ponte românica de dois arcos, de vermelho, lavrada de prata. Coroa mural de prata de três torres. Listel branco, com a legenda a negro: «CAVALÕES»;

Bandeira — azul. Cordão e borlas de ouro e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Cavalões — Vila Nova de Famalicão».

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Junta, *José Fernando Novais Pinheiro.* 1000308114